



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO **INDICAÇÃO** Nº 3705 /23
Sala das Sessões, em 28/11/2023

~~Secretário~~

Considerando, as dificuldades nas tratativas de renovação por um período de 24 meses do convenio com a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes para prosseguir com o atendimento do Pronto Socorro e tendo em vista que esse embaraço vem ocorrendo continuamente nos últimos anos, e que sem um acordo a partir do dia 25 de março de 2024 o atendimento do PS será encerrado.

Considerando que a situação se agrava com o fechamento do Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo desde 1º de fevereiro de 2021.

Tendo o exposta acima, **Indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade que com a urgência que esse fato evidencia, realize estudos técnicos e de custos para a implantação de um Pronto Socorro (PS) Municipal para adultos no município de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de novembro de 2023.


Idúigues Ferreira Martins
Vereador - PT